**Prefeitura Municipal de Marabá**
Secretaria Municipal De Educação
Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro
Departamento de Licitação

# AVISO

# MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo nº 050505696.000066/2026-44

## 1. DO OBJETO

1.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA PREMIAÇÃO DO VIII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO À MÃO LIVRE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (CONREDE), DO II CONCURSO DE METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO EXITOSAS (COMEX) E DO III CONCURSO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E MEDIAÇÃO DE LEITURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - SEMED - PMM.**

## 2. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

2.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, quando optar por uma das contratações de que tratam os incisos I e II do caput do referido dispositivo legal.

2.2. A municipalidade já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 3. SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Sendo assim, na busca por melhores propostas, a Prefeitura Municipal de Marabá - PA, oportuniza a apresentação de novas propostas adicionais de eventuais interessados e/ou dúvidas para o seguinte e-mail: dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br.

As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos, conforme o modelo constante do Anexo.

A municipalidade divulgará o aviso de intenção de recebimento de propostas adicionais por 3 (três) dias úteis, conforme art. 75, §3º da Lei 14.133/21, em seu sítio oficial.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a municipalidade garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a municipalidade impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Outros documentos para conhecimento dos fornecedores:

a) Termo de referência assinado pelo Secretário Requisitante

b) Modelo de Proposta comercial, com o detalhamento dos custos, valor total e unitário, marca/modelo, folder, panfleto, ficha técnica, pertinentes a correta identificação do objeto a ser contratado.

Marabá-PA, 31 de agosto de 2026

*Documento assinado eletronicamente*
**Cristiano Gomes Lopes**
Secretário Municipal de Educação

---

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gomes Lopes**, **Secretário Municipal de Educação**, em 01/09/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2190497** e o código CRC **429B7AC9**.

---

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A [Empresa], pessoa jurídica de direito privado, [endereço completo], inscrita no CNPJ nº [...], neste ato representada pelo seu [sócio / procurador], **DECLARA**, para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como, todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais, e todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, ferramentas, lucro, seguros e demais encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa discriminados no Termo de Referência e especificações (ANEXO__).

Abaixo nossa proposta financeira:

| Item | Descrição | Un. | Qtd. | R$ / Un | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

O Validade da Proposta:

Forma e prazo de pagamento:

Forma e prazo de entrega:

Marabá-PA, 31 de agosto de 2026.

Nome da empresa
CNPJ
Nome do representante legal da empresa
CPF
Assinatura representante legal da empresa

Av. Hileia, s/n, Agrópolis do Incra Amapá - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100

dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br